



GERANDO DESENVOLVIMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: **10345/2026**

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar a melhor solução para atender à necessidade de contratação de empresa para a locação de máquinas, caminhões e veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jaraguá-GO, visando garantir os meios necessários para a execução dos serviços e atividades de responsabilidade da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a locação de máquinas, caminhões e veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jaraguá-GO.

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano necessita dos equipamentos e veículos para a execução de serviços de manutenção e conservação urbana, incluindo operações de tapa-buracos, recolha e transporte de galhadas, recapeamento, transporte de materiais e deslocamento de pessoal, garantindo melhores condições de execução dos serviços públicos e atendimento das demandas existentes no Município.

A Secretaria de Infraestrutura Rural necessita dos equipamentos e veículos para a realização de serviços na zona rural, especialmente reparos e manutenção de pontes, transporte de materiais, máquinas e equipamentos, bem como deslocamento de pessoal necessário à execução das atividades.

Por sua vez, a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário necessita dos veículos e máquinas para apoiar as atividades desenvolvidas em atendimento aos



GERANDO DESENVOLVIMENTO

produtores rurais do Município, proporcionando os meios necessários para a execução das ações e serviços de apoio à produção agropecuária.

A contratação mostra-se necessária diante da necessidade de disponibilizar veículos, máquinas e caminhões em quantidade e condições adequadas para atender às demandas das respectivas Secretarias, possibilitando a continuidade dos serviços e ações sob sua responsabilidade.

Dessa forma, a locação dos equipamentos e veículos permitirá à Administração dispor dos recursos necessários para a execução das atividades de infraestrutura urbana e rural e de apoio ao setor agropecuário, contribuindo para o atendimento das demandas da população e dos produtores do Município.

4. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Alessandro Alves de Souza Almeida
Secretaria de Infraestrutura Rural	Alessandro Alves de Souza Almeida
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário	Alessandro Alves de Souza Almeida

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação **está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município**, considerando a necessidade de disponibilização de máquinas, caminhões e veículos para atendimento das demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário.

A previsão da contratação no PCA demonstra o planejamento da Administração quanto à necessidade de contar com os recursos necessários para a execução dos serviços de manutenção e conservação urbana e rural, transporte de materiais, maquinários e pessoal, reparos em pontes e atendimento às demandas dos produtores rurais.

Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Administração e às necessidades operacionais das Secretarias envolvidas, contribuindo para a continuidade e adequada execução dos serviços públicos municipais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a locação de máquinas, caminhões e veículos atenda adequadamente às necessidades das Secretarias envolvidas, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Condições adequadas de funcionamento: as máquinas, caminhões e veículos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, sendo compatíveis com as atividades para as quais serão utilizados;

b) Características e especificações: os equipamentos e veículos deverão atender às especificações, características, capacidades e demais requisitos estabelecidos pela Administração para cada item da contratação;

c) Manutenção dos equipamentos: a contratada deverá responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva das máquinas, caminhões e veículos locados, garantindo sua disponibilidade e adequado funcionamento durante o período da contratação;

d) Substituição em caso de indisponibilidade: em caso de defeito, avaria ou qualquer situação que impeça a utilização do equipamento ou veículo, a contratada deverá providenciar sua substituição ou reparo em prazo compatível com a necessidade da Administração, sem prejuízo da continuidade dos serviços;

e) Documentação e regularidade: os veículos e equipamentos que dependam de registro ou licenciamento deverão estar devidamente regularizados perante os órgãos competentes, com toda a documentação exigida pela legislação vigente;

f) Segurança e conservação: os veículos e máquinas deverão possuir os equipamentos e dispositivos de segurança exigidos pela legislação, bem como condições adequadas de conservação para utilização nas atividades municipais;

g) Operação dos equipamentos: quando previsto na contratação, os equipamentos deverão ser disponibilizados com operadores ou motoristas devidamente habilitados e qualificados para a atividade a ser desempenhada;

h) Habilitação dos condutores: os motoristas e operadores disponibilizados pela contratada deverão possuir habilitação compatível com o tipo de veículo ou máquina utilizada e atender às exigências legais aplicáveis;

i) Regularidade da contratada: a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidas pela legislação e pelo instrumento convocatório;

j) Disponibilidade dos equipamentos: as máquinas, caminhões e veículos deverão permanecer disponíveis nos períodos e condições estabelecidos pela Administração, de forma a atender às demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário;

k) Abastecimento e demais despesas: deverão ser claramente definidas no instrumento de contratação as responsabilidades da contratada e da Administração quanto ao abastecimento, manutenção, seguros, tributos e demais despesas relacionadas à utilização dos veículos e equipamentos;

l) Atendimento às normas legais: a execução dos serviços deverá observar as normas de trânsito, segurança do trabalho, meio ambiente e demais regulamentações aplicáveis à utilização e operação das máquinas, caminhões e veículos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O objeto de aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo. Este levantamento foi realizado através de informações obtidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.**

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:



GERANDO DESENVOLVIMENTO

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	MÊS	12	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO 8.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 189CV, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTES EM GERAL DE CARCA SECA. COM MOTORISTA PARA SEC URBANA	R\$16.947,33	R\$203.367,96
02	MÊS	12	CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 218 CV, CAÇAMBA 13 M - CAPACIDADE MÍNIMA 23 TONS (SIMILAR 1722/26280). COM MOTORISTA OPERADOR PARA A ZONA RURAL	R\$15.440,00	R\$185.280,00
03	MÊS	12	CAMINHÃO PRANCHA, DIESEL, ACOPLADO COM PRANCHA, MÍNIMO DE 03 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 TONELADAS, COM MOTORISTA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	R\$16.750,00	R\$201.000,00
04	MÊS	12	CAMINHÃO PIPA COM BOMBA DÁGUA,	R\$23.650,00	R\$283.800,00



GERANDO DESENVOLVIMENTO

			COM ALTA PRESSÃO, MANGUEIRA DE 25 METROS, COM 1,5 POLEGADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 LITROS. COM MOTORISTA OPERADOR POR 12 (DOZE) MESES, UTILIZADA NA SEC. URBANA		
05	MÊS	12	CAMINHÃO CARROCERIA PESADO TIPO MUNK MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV. PESO BRUTO TOTAL 11.000 KG, CARROCERIA COM 5.01 METROS (LIVRE) DE COMPRIMENTO, GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK COM MOMENTO CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 11.000 KG COM TRÊS LANÇAS HIDRÁULICAS E ALCANCE MÍNIMO DE 12 M. CINTAS PARA IÇAMENTO DE CARGA NORMATIZADAS COM COMPRIMENTOS VARIADOS (2 CINTAS COM 2 M, 2 CINTAS COM 4 M E 2 CINTAS COM 6 M); GANCHO PARA IÇAMENTO	R\$34.333,33	R\$411.999,96



GERANDO DESENVOLVIMENTO

			DE TUBOS METÁLICOS, PLÁSTICOS E DE CONCRETO. COM OPERADOR PEL		
06	MÊS	12	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO 8.000 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 189CV, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTES EM GERAL DE CARCA SECA. COM MOTORISTA	R\$12.976,00	R\$155.712,00
07	MÊS	12	CAMINHÃO PIPA COM BOMBA DÁGUA, COM ALTA PRESSÃO, MANGUEIRA DE 25 METROS, COM 1,5 POLEGADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 7.000 LITROS. COM MOTORISTA OPERADOR, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	R\$12.499,00	R\$149.988,00
08	MÊS	12	CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, POTÊNCIA 170/180HP, CAÇAMBA 6 M - CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 TONELADAS (SIMILAR 1317/1517), COM MOTORISTA OPERADOR POR 12 (DOZE) MESES	R\$14.880,00	R\$178.560,00
09	MÊS	12	CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA	R\$16.000,00	R\$192.000,00

			218 CV, CAÇAMBA 13 M - CAPACIDADE MÍNIMA 23 TONS (SIMILAR 1722/26280). COM MOTORISTA OPERADOR		
10	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM NO MÁXIMO 8 ANOS DE FABRICAÇÃO.	R\$3.617,67	R\$43.412,04
11	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, MOTOR 1.0 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM NO MÁXIMO 8 ANOS DE FABRICAÇÃO.	R\$5.160,44	R\$61.925,28
12	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, (D20	R\$8.206,85	R\$98.482,20



GERANDO DESENVOLVIMENTO

			F1000 OU SIMILAR) CABINE SIMPLES COM CARROCERIA, 02 PORTAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. PARA ZONA RURAL		
13	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, (D20 F1000 OU SIMILAR) CABINE SIMPLES COM CARROCERIA, 02 PORTAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. PARA USO NA RURAL	R\$8.206,85	R\$98.482,20
14	MÊS	12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, (D20 F1000 OU SIMILAR) CABINE SIMPLES COM CARROCERIA, 02 PORTAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	R\$8.206,85	R\$98.482,20
15	MÊS	12	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS POTÊNCIA MÍNIMA 70 CV, COM ROÇADEIRA. COM OPERADOR E CARRETINHA	R\$30.459,99	R\$365.519,88
16	MÊS	12	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS POTÊNCIA MÍNIMA 70 CV, COM ROÇADEIRA. COM OPERADOR E	R\$30.459,99	R\$365.519,88



GERANDO DESENVOLVIMENTO

			CARRETINHA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
--	--	--	---	--	--

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para disponibilização de máquinas, caminhões e veículos destinados às atividades das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jaraguá-GO.

a) Aquisição de máquinas, caminhões e veículos: considerou-se a possibilidade de aquisição dos equipamentos e veículos pela Administração, passando o Município a dispor de frota própria para atendimento das demandas. Entretanto, essa alternativa mostra-se inviável sob o ponto de vista econômico, considerando o elevado custo de aquisição dos bens, além das despesas decorrentes de manutenção preventiva e corretiva, seguros, documentação, depreciação, armazenamento e demais custos relacionados à conservação e utilização da frota.

b) Locação de máquinas, caminhões e veículos: consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos e veículos necessários ao atendimento das demandas das Secretarias. Essa alternativa permite à Administração contar com os recursos necessários sem a necessidade de realizar elevados investimentos para aquisição da frota, além de possibilitar maior flexibilidade para atendimento das diferentes demandas e reduzir os custos relacionados à manutenção e conservação dos bens, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Diante das alternativas analisadas, a **locação de máquinas, caminhões e veículos mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração**, considerando a necessidade de disponibilização dos equipamentos para a execução dos serviços municipais e a busca pela melhor utilização dos recursos públicos, evitando os elevados investimentos e custos decorrentes da aquisição e manutenção de frota própria.



GERANDO DESENVOLVIMENTO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o artigo 23, § 1º, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, foi realizada estimativa de preço com Base no Banco de Preços em Saúde. Com base na média dos valores coletados, chegou-se à estimativa de **R\$3.093.531,60 (Três milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, como valor global da contratação. Os documentos que fundamentam essa estimativa, bem como as memórias de cálculo e orçamentos obtidos, encontram-se anexos ao referido processo licitatório.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de máquinas, caminhões e veículos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jaraguá-GO.

Os equipamentos e veículos deverão ser disponibilizados em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, observadas as características, capacidades e demais especificações definidas pela Administração para cada item. A contratada deverá atender às obrigações relacionadas à manutenção, documentação, regularidade, substituição em caso de defeitos ou indisponibilidade e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

A solução deverá proporcionar a disponibilidade dos recursos necessários para a execução de serviços de manutenção urbana, tapa-buracos, recolha de galhadas, recapeamento, transporte de materiais e pessoal, reparos e manutenção de pontes na zona rural, transporte de máquinas e equipamentos, bem como atendimento às demandas dos produtores rurais.

Dessa forma, a locação permitirá à Administração dispor dos equipamentos e veículos necessários para atender às diferentes demandas das Secretarias envolvidas, sem a necessidade de aquisição e manutenção de frota própria, garantindo maior flexibilidade operacional e condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos municipais.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **deverá ser parcelada por itens**, considerando a diversidade de máquinas, caminhões e veículos necessários para o atendimento das diferentes demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário.

O parcelamento por itens mostra-se adequado por possibilitar a participação de maior número de empresas, ampliando a competitividade do procedimento e permitindo que fornecedores especializados em determinados tipos de máquinas, caminhões ou veículos possam apresentar propostas para os itens que possuem capacidade de atender.

Além disso, o parcelamento possibilita à Administração obter melhores condições de preços, favorecendo a seleção de propostas mais vantajosas para cada item e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando a natureza distinta dos equipamentos e veículos que compõem o objeto, o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente adequado, sem prejuízo da execução da contratação, proporcionando maior competitividade e potencial obtenção de melhores preços para a Administração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de máquinas, caminhões e veículos em quantidade e condições adequadas para atender às demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jaraguá-GO.

Como resultados pretendidos, busca-se:

- a) garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, incluindo tapa-buracos, recapeamento, recolha de galhadas e transporte de materiais e pessoal;
- b) proporcionar os meios necessários para a execução de reparos e manutenção de pontes e demais serviços de infraestrutura na zona rural;



GERANDO DESENVOLVIMENTO

- c) viabilizar o transporte de materiais, máquinas, equipamentos e pessoal necessários à execução das atividades das Secretarias;
- d) disponibilizar máquinas e veículos para o atendimento das demandas dos produtores rurais do Município;
- e) assegurar maior capacidade operacional às Secretarias envolvidas, permitindo o atendimento adequado e tempestivo das demandas existentes;
- f) reduzir a necessidade de investimentos para aquisição de frota própria, bem como os custos relacionados à manutenção e conservação dos bens;
- g) garantir maior flexibilidade na disponibilização dos equipamentos e veículos, conforme as necessidades da Administração;
- h) promover a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação parcelada por itens e a busca por condições de preços mais vantajosas.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais, proporcionando melhores condições para o atendimento das necessidades da população e dos produtores rurais de Jaraguá – GO.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para garantir o adequado planejamento, acompanhamento e execução do objeto, especialmente:

- **Definição das especificações e quantidades:** estabelecer as características, capacidades, quantidades e condições de disponibilização das máquinas, caminhões e veículos necessários ao atendimento das demandas das Secretarias envolvidas;
- **Formalização do procedimento de contratação:** promover a instrução do processo administrativo com os documentos necessários, observando a legislação aplicável e as condições estabelecidas para a contratação;



GERANDO DESENVOLVIMENTO

- **Designação de gestor e fiscais:** designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, competindo-lhes acompanhar a disponibilização e utilização dos equipamentos e veículos;
- **Verificação das condições dos equipamentos:** realizar a conferência das máquinas, caminhões e veículos disponibilizados pela contratada, verificando suas condições de funcionamento, conservação e segurança antes de sua utilização;
- **Verificação da documentação:** conferir a regularidade dos veículos e equipamentos que dependam de registro, licenciamento ou demais documentos exigidos pelos órgãos competentes;
- **Acompanhamento da execução:** fiscalizar a disponibilidade dos equipamentos e veículos, observando os períodos, condições e demais requisitos estabelecidos no contrato;
- **Controle e medição:** realizar o controle da utilização e disponibilidade dos equipamentos e veículos para fins de medição e posterior pagamento, conforme as condições estabelecidas na contratação;
- **Acompanhamento das manutenções:** fiscalizar a realização das manutenções preventivas e corretivas de responsabilidade da contratada, bem como a substituição dos equipamentos ou veículos quando necessário;
- **Registro de ocorrências:** registrar eventuais falhas, indisponibilidades, defeitos ou descumprimentos contratuais e adotar as medidas necessárias para sua correção;
- **Orientação das Secretarias envolvidas:** organizar a utilização dos equipamentos e veículos de acordo com as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário, visando ao adequado atendimento dos serviços municipais.

14. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A contratação de máquinas, caminhões e veículos



GERANDO DESENVOLVIMENTO

será realizada de forma a contemplar os recursos necessários ao atendimento das demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário, não dependendo de outras contratações para sua execução.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de máquinas, caminhões e veículos poderá ocasionar alguns impactos ambientais decorrentes de sua operação, especialmente relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de gases e partículas atmosféricas, geração de ruídos e possibilidade de vazamentos de óleos, combustíveis e outros fluidos.

Também poderá ocorrer a geração de resíduos decorrentes das atividades de manutenção, como óleos lubrificantes usados, filtros, peças, pneus e demais materiais, que, quando descartados de forma inadequada, podem causar contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Dessa forma, durante a execução da contratação, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, com adoção de medidas para evitar vazamentos, realizar o correto armazenamento e descarte de resíduos, bem como manter as máquinas, caminhões e veículos em condições adequadas de manutenção, reduzindo os riscos de impactos ambientais decorrentes de sua utilização.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, nas necessidades identificadas e nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para a locação de máquinas, caminhões e veículos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jaraguá-GO mostra-se **tecnicamente viável e adequada para atender ao interesse público**.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar os recursos necessários à execução dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, incluindo operações de tapa-buracos, recolha de galhadas, recapeamento e



GERANDO DESENVOLVIMENTO

transporte de materiais e pessoal, bem como à realização de reparos e manutenção de pontes, transporte de materiais, máquinas, equipamentos e pessoal na zona rural, além do apoio às atividades desenvolvidas em atendimento aos produtores rurais do Município.

O levantamento de mercado demonstrou que a locação constitui alternativa adequada às necessidades da Administração, uma vez que permite a disponibilização dos equipamentos e veículos necessários sem exigir elevados investimentos para aquisição de frota própria, além de reduzir os encargos relacionados à manutenção e conservação dos bens, conforme as responsabilidades definidas no instrumento contratual. Essa solução também proporciona maior flexibilidade operacional para atender às diferentes demandas das Secretarias envolvidas.

Quanto ao parcelamento, conclui-se que a contratação por itens é adequada, considerando a diversidade de máquinas, caminhões e veículos necessários, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A contratação também se mostra compatível com os resultados pretendidos, especialmente no que se refere à continuidade dos serviços públicos, à melhoria da capacidade operacional das Secretarias e ao atendimento tempestivo das necessidades da população e dos produtores rurais. Os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização dos equipamentos e veículos poderão ser minimizados mediante a observância das normas aplicáveis, a manutenção adequada e a destinação correta dos resíduos gerados.

Ressalta-se que a efetivação da contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária, a adequada definição das especificações e quantidades de cada item, a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado e o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pela Administração.

Diante do exposto, **o posicionamento conclusivo é favorável à viabilidade da contratação**, por se tratar de solução adequada às necessidades identificadas, com potencial de proporcionar eficiência operacional, economicidade e continuidade dos serviços municipais, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da competitividade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



GERANDO DESENVOLVIMENTO

Jaraguá, 30 de setembro de 2026.

Paulo Vitor Álvares de Pina Santos

Departamento de Planejamento